CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

# PROJETO DE LEI Nº 3258/22

**Autora: VEREADORA KEILA BATISTA ZEGOBIA.**

**Concede o Título de Utilidade Pública a Associação das Ruas ao Palácio ADRAP.**

**O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, concedido o Título de Utilidade Pública à " Associação das Ruas ao Palácio" ADRAP, pelos grandes serviços prestados nas áreas de assistência social e beneficente, entre outras para população do nosso Município, conforme expostas em seu Estatuto Social, inscrita no CNPJ nº 43.556.012/0001-00, fundada em 19 de abril de 2020, com sede na Rua João Gomes Redondo, nº 602, Parque Alvamar I, Sarandi-PR, CEP: 87113-320.

**Art. 2º** A Associação das Ruas ao Palácio de Sarandi, deverá observar o disposto na Lei Municipal nº 2458, de 11 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva** 18 dias do mês de abril de 2022.

## JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei tem o objetivo de reconhecer o trabalho que é executado no município pela ADRAP Associação das Ruas ao Palácio, que de forma indubitável é reconhecido por toda população do município e principalmente pela população do Parque Alvamar I e adjacências que são beneficiados com o trabalho com aulas de musicalização, danças, teatro, leituras e palestras exercido por essa instituição não governamental e sem fins lucrativos em nossa cidade.

Neste sentido, se encontra a necessidade do reconhecimento de Utilidade Pública, por essa casa de Leis, sendo assim solicito ao Nobre Pares a aprovação da presente propositura, em conformidade com o Lei Municipal nº 2458, de 11 de Dezembro de 2018.

**Divisão de Arquivos Históricos – DAH**

| | |
|---|---|
| **Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver nenhum impedimento para apresentação em plenário.** | **Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver nenhum impedimento para apresentação em plenário.** |
| **Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável** | **Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável** |



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ FLS. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

# PROJETO DE LEI Nº 3258/22

Data: 18/07/22 | Data: / /

Sarandi, ao 12 dias do mês de Julho de 2022

Keila Batista Zegobia
Vereadora-Autora
ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 03
ESTADO DO PARANÁ